

**PORTARIA MUNICIPAL Nº223 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Exonerar o Senhor **EDSON CANDIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Portador da Cédula de Identidade RG: 444022 SSP/MT e do CPF: 406.212.781-49, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, através da Portaria nº. 100/2013 de 09/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 17 de Novembro de 2014.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**